

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação Casa Familiar Rural Santo Isidoro		CNPJ: 05.739.320/0001-81	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Vila Faguense			
Bairro: Faguense	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: cfrfrederico@gmail.com		Telefone: 55 996429845	
Conta Bancária <u>Específica</u> : 4.866-6		Banco: Cresol	Agência: 5061
Nome do Responsável: Francisco Trevisan		CPF: 249.518.890-72	
Período de Mandato: 25/08/2020 a 24/08/2022		RG/Órgão Expedidor: 5000761171 -	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Julio de Castilhos, Nº 120 - Seberi -RS			CEP:
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Merenda Escolar		Início 01/07/2021	Término 31/12/2021
Público Alvo: Jovens alunos da Casa Familiar Rural			
Objeto da Parceria: Formação dos jovens agricultores na Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): Este projeto irá atender a necessidade da Associação em manter a alimentação dos jovens durante o período em que eles se encontram em formação na Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural, pois estes permanecem uma semana em regime de internato na CFR e duas nas propriedades aplicando seus conhecimento			
Justificativa da Proposição: A Associação Casa Familiar Rural Rural é mantenedora da Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural (EEMCFR) que tem como missão promover e desenvolver a formação integral dos jovens agricultores através da Pedagogia da Alternância, tendo a participação da família, assim com este propósito de trabalho a EEMCFR busca de forma dinâmica e participativa aliar a teoria com a prática para que os jovens possam construir um conhecimento a partir da realidade vivenciada por eles. Assim busca-se desenvolver uma educação diferenciada para atender esses jovens agricultores. Conseguir êxito na Pedagogia da Alternância supõe desfazer-se de esquemas clássicos do ensino para dar vida a um sistema pedagógico novo. Novo porque derruba os muros da escola para utilizar os saberes e os suportes de aprendizagem da vida. Novo porque o alternante não é mais um aluno na escola que consome passivamente saberes de um programa, mas um ator socioprofissional que constrói formação. Novo porque a CFR não é somente um espaço de ensino mas uma estrutura de vida educativa. Assim, a merenda escola se faz necessária para o período em que o jovem está na Casa Familiar Rural para fins de sua alimentação e bem estar.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais:			



Desenvolver a formação dos jovens agricultores na Escola de Ensino Médio Casa Familiar rural através da Pedagogia da Alternância a fim de que esses desenvolvam suas unidades de produção familiar com sustentabilidade e viabilidade

3.2. Específicos:

- Desenvolver o ensino (ensino médio e qualificação) com qualidade e eficiência;
- Promover o desenvolvimento do meio, através de uma educação integral, com base na participação familiar, usando na Pedagogia da Alternância;
 - Trabalhar a qualificação em agricultura familiar, possibilitando aos jovens a construção e o desenvolvimento do Projeto Profissional de vida e incentivando sempre a produção de alimentos;
 - Adquirir a merenda escolar para alimentação dos jovens no período em que estão na Casa Familiar Rural, garantindo uma boa alimentação.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A metodologia utilizada será o sistema de formação da Casa Familiar rural, que é a Pedagogia da Alternância, em que os jovens permanecem uma semana em regime de internato e duas semanas em suas unidades de produção familiar. Neste período da pandemia COVID 19 estamos retornando gradativamente as atividades presenciais, porém os jovens não permanecem para o pernoite, ainda. Assim a semana que os jovens estão na EEMCFR são desenvolvidas várias atividades em sala de aula, visitas de estudo, aulas práticas, atividades de setores (externos e internos), visitas de acompanhamento as propriedades dos jovens, dentre outras

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Adquirir alimentos para as refeições que os jovens realizam na Casa Familiar Rural;

5.2. Resultados Esperados:

- Boa alimentação no período em que estão em formação na CFR possibilitando um melhor aprendizado;
- Incentivar aos jovens a produção dos alimento em suas unidades de produção

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

- Jovens bem alimentados e dispostos a estudar.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Adquirir alimentos para refeições dos jovens	Adquirir gêneros alimentícios como carnes (gado, porco, frango), farinha de trigo, farinha de milho, óleo, cebola, tomate, feijão, arroz, batatinha, ovos, queijo, pão, iogurte, banana, maçã, cenoura, beterraba, bolachas, sal, dentre outros) para as refeições dos jovens	Unidades	Será adquirida a quantidade necessária para a alimentação do jovem na semana que está na CFR.	Julho de 2021	Dezembro de 2021

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente			13.482,00
Total Geral			13.482,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

Handwritten signature or mark.

	13.482,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)	Gêneros alimentícios como carnes (gado, porco, frango), farinha de trigo, farinha de milho, óleo, cebola, tomate, feijão, arroz, batatinha, ovos, queijo, pão, iogurte, banana, maçã, cenoura, beterraba, bolachas, sal, dentre outros) para as refeições dos jovens	13.482,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen-RS, 28 de junho de 2021.

Local e Data



Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado

Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado

Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____